



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 36/GP/2017**

Em, 28 de Abril de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** Ë À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª ADONAR MIZABEL DA SILVA**, portadora do RG nº 566873 SSP/MT e CPF nº 363.002.841-15, no cargo de Agente Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 20/02/2012 a 20/02/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/02/2017 e término em 02/03/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/03/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/02/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de Abril de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal